

**Escola Secundária de Santa Maria – Sintra**

**Círculo de Lisboa**

**Projecto de Recomendação**

**Exposição dos motivos:**

Na actualidade, dois dos grandes problemas com que a Europa se debate, são a baixa taxa de natalidade e o desemprego. Estes fenómenos têm como consequência a ruptura dos sistemas sociais, tais como hoje conhecemos, e a diminuição da qualidade de vida dos cidadãos europeus, bem como dos portadores de deficiência que representam actualmente mais de 15% da população da UE.

Como proposta de solução sugerimos a criação de um sistema de incentivos à natalidade e à criação de postos de trabalho, comum a todos os Estados Membros.

Estamos certos que as empresas, que beneficiarem de maiores incentivos à contratação de jovens, criarão maior número de postos de trabalho destinados à população em idade de constituir família. A estabilidade no emprego e a estabilidade financeira dos jovens são bases para o aumento da natalidade.

Por isso, propomos como medida de incentivo à natalidade, o pagamento, por parte do Estado, de 2/3 do salário aos pais que decidam ficar em casa a cuidar dos filhos até à idade escolar. Associada a esta medida propomos, ainda, a criação de infra-estruturas que facilitem a vida dos pais (maternidades, hospitais pediátricos, infantários estatais gratuito, ATL's e escolas), para além do aumento dos incentivos monetários (bónus por nascimento, abonos de família mais justos de acordo com o orçamento familiar) e diminuição da carga fiscal às famílias numerosas (redução do IRS).

Acreditamos, também, que a UE tem a obrigação da inclusão social de todos os seus cidadãos e deve, por isso, preocupar-se com aqueles 15% que são portadores de deficiência. Assim, propomos a criação de infra-estruturas que lhes proporcionem uma maior qualidade de vida e, para isso, é fundamental a construção de passeios largos, rampas de acesso aos edifícios, adaptação dos transportes públicos a deficientes motores, a implementação de linguagem gestual na televisão, a publicação de periódicos em Braille, em todos os Estados Membros.

## **Medidas propostas:**

- 1. Adopção de medidas pela União Europeia que vinculem os Estados membros e que visem promover a natalidade através de incentivos fiscais (redução de IRS) para famílias com 2 ou mais filhos, pagamento de 2/3 do salário a um dos pais que decida ficar em casa a cuidar dos filhos e aumento do número de infra-estruturas capazes sustentar o crescimento demográfico.**
- 2. Adopção de medidas pela União Europeia que vinculem os Estados membros e que promovam a integração de cidadãos portadores de deficiência, eliminando barreiras físicas, económicas e sociais de modo a facilitar a sua inserção no mercado de trabalho e nas actividades sócio-culturais.**
- 3. Adopção de medidas pela União Europeia que vinculem os Estados membros e que visem a atribuição de benefícios fiscais (isenção do IRC) às pequenas e médias empresas que criem postos de trabalho, de médio e longo prazo e carácter vinculativo, para jovens à procura do 1º emprego, desempregados de longa duração e portadores de deficiência.**



